

PORTARIA Nº 027/2023, 20 de novembro de 2023.

CRIA E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER AVALIAÇÃO E ACOMPANHAR PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE

- **CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.344.304/0001-43, situado na Rua 14 de Julho, nº 458 – Centro – Sananduva/RS, neste ato representado, por seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, e em consonância com a decisão proferida em Assembleia Geral realizada na sede do Consórcio no dia 1º de novembro do corrente ano, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui e nomeia comissão especial para proceder avaliação e acompanhar processo administrativo visando a pré-qualificação de bens, especialmente pneus e correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos a pré-qualificação de bens, restando assim composta:

I- **ILTON NUNES DOS SANTOS**, exercendo o cargo de assessor jurídico do CIRENOR, conforme Ato nº 041/2023, para atuar como equipe de apoio;

II- **MAURO JUNIOR BIELSKI**, engenheiro mecânico e do trabalho, responsável técnico da empresa BSK ENGENHARIA, para atuar como presidente;

III- **ALINE NEGRI TIEPO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, para atuar como equipe de apoio.

Art. 2º - A comissão deverá observar a legislação vigente, bem como fazer cumprir as resoluções do Consórcio, podendo para tanto solicitar diligências necessárias para melhor avaliar os produtos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sananduva RS, 20 de novembro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.